

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº **018/2020**, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leonardo Rebouças Dourado Lima, Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, em especial o art. 2º, XI, da lei 13.019/2014 c/c art. 49 e 50 do Decreto Federal nº 8.726/2016:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil nos termos da legislação supracitada, conforme designação abaixo:

Presidente: **JADER JACQUES PRAZERES FERNANDES FILHO**

Secretário: **MARCELINO FERREIRA DE LIMA**

Membro: **LUIZ ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão são considerados de interesse público, não cabendo qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Morro do Chapéu, Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro – Cep. 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia 1